

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15801

Poder Executivo

Natal, 28 de novembro de 2024

LEI Nº 11.966, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Chuíte e Zequinha Gonçalves – ACZG.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Chuíte e Zequinha Gonçalves – ACZG**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.397.216/0001-24, com sede e foro jurídico no Município de Fernando Pedrosa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15801

Poder Executivo

Natal, 28 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=202B9KI2F2-R3XAIGKEQO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
202B9KI2F2-R3XAIGKEQO-P2TH9ZW2VI

